

## PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

O município de Pinheiros estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo em conformidade com a Lei 8.666/93, torna público que foi contratado por dispensa de licitação a locação de “Carretão da Alegria” para passeio pela cidade com os alunos que estão participando da Colônia de Férias – “Brincando e Aprendendo nas Férias”, cujo valor da dispensa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Pinheiros – ES, 06 de janeiro de 2022

MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI  
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.